



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 09 / 02 / 2023

Jesu Belo

1º Secretário

ZIZA CARVALHO, deputado estadual com assento nesta casa, REQUER, nos termos dos art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno, o desarquivamento do **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022**, onde “DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À PESQUISA COM CANNABIS SSP. PARA USO MEDICINAL NO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE USO DA CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS A BASE DA PLANTA INTEIRA OU ISOLADA, QUE CONTENHA EM SUA FÓRMULA AS SUBSTÂNCIAS CANABIDIOL (CBD) E/OU TETRAHIDROCANABIDIOL (THC), NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAIS E PRIVADAS CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ”, que tramita nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI),
08 de fevereiro de 2023.

Dep. ZIZA CARVALHO
MDB